



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO: NOVO PRAZO PARA PROTOCOLIZAÇÃO DE
PROCESSOS NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**

Considerando a quarentena decretada em função da pandemia do coronavírus e as alterações motivadas pela implantação do E-Docs que trazem dificuldades para alguns mantenedores, FICA PRORROGADO, MAIS UMA VEZ, até 28 de abril de 2021, o prazo de protocolização dos processos do Eixo 2, do artigo 4º, da Resolução CEE-ES nº 5.118/2018, nas Superintendências Regionais de Educação – SREs.

Vitória, 25 de março de 2021.

Artelírio Bolsanello
Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE-ES